



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O Presidente da Mesa Diretora, vereador Sebastião Antônio da Silva, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA a fim de modificar o Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 1, que trata do "LEGISLATIVO", passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

- **Manutenção das homenagens, recepções e festividades previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.**

Para tanto, ficam suprimidas:

- Manutenção das Homenagens, Recepções e Festividades (Moção de Aplauso, Cidadão Benemérito, Mérito Legislativo, Medalha Consciência Negra, Mestre Dunga e Posse).
- Manutenção das homenagens, recepções e festividades: Medalha Senador José Vieira Marques; Título de Cidadão Honorário; Título de Cidadão Benemérito; Honraria "Zumbi dos Palmares"; Honraria Mulheres que Inspiram;
- Honraria José Cândido da Silva – "Mestre Dunga" e Posse.

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária que tramita nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 23/2025, tem por finalidade excluir as repetições quanto aos itens enumerados.
Atenciosamente,


SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Vereador
Presidente da Mesa Diretora